



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JAÚ / SP

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em uma das salas do Espaço Pedagógico Kátia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 532, Centro, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora Secretária Mikaele Silva Porto de Almeida, para deliberações sobre diversos assuntos de suma importância para o CMDCA. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Edinalva Ferreira de Lima Costa, Mikale Silva Porto de Almeida, Pedro Felício Tofanetto Ferri, Luciane Cristina Voltani José, Donaldo de Souza Ferreira. Além disso, registra-se a presença da Sra. Shirley A. B. Spernega, membra da Fundação Amaral Carvalho e Sra. Mariele Fernanda Baganini, Psicóloga da Secretaria de Educação. A Sra. Mikaele Silva Porto de Almeida iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou aos membros presentes que o presidente do Conselho não pôde comparecer em razão de compromissos previamente assumidos. Na sequência, deu prosseguimento aos assuntos constantes na pauta, apresentando, para conhecimento dos presentes, a proposta de estrutura do novo Edital de Chancela do CMDCA. Durante a reunião, foram discutidos os principais pontos que deverão compor o edital, bem como a necessidade de adequação de sua redação aos dispositivos legais vigentes, visando garantir maior clareza, transparência e segurança jurídica na elaboração do documento. Em seguida, foi apresentada a solicitação encaminhada pelo Hospital Amaral Carvalho referente à prorrogação de seu certificado de registro junto ao Conselho, bem como o ofício recebido de vereador solicitando informações acerca da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sobre este último assunto, foi informado que a comissão constituída em reunião anterior já vem desenvolvendo os trabalhos preparatórios, ficando definido que todas as informações e os encaminhamentos realizados até o momento serão consolidados para subsidiar a resposta ao referido ofício. Por fim, foi registrado que a reunião não contou com quórum legal para deliberação e aprovação das matérias constantes na pauta. Dessa forma, os





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



assuntos foram debatidos e apresentados para conhecimento dos membros presentes, ficando os respectivos encaminhamentos e deliberações formais para a próxima reunião do Conselho, quando, havendo quórum, as matérias serão submetidas à apreciação e votação pelos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Sra. Secretari agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e a ata foi lavrada por mim, Mikaele Silva Porto de Almeida, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes em lista apartada. Jahu, em vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis.

Mikaele Silva Porto de Almeida

1ª Secretária

Pablo Augusto Vizzelli e Silva

Presidente



“ JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião CMDCA DATA 25/06/2026

NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Edinalva Ferreira de Lima Costa	Secretaria de Educação	Assistente Social	Nalva Costa
Caroline Mendes Fonseca			
Marina Silvestre Modolo	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social		
Miriam Arradi Sichieri			
João Paulo Fernandes	Secretaria de Economia e Finanças		
Sidney Francisco Medina			
Ana Luiza Mesquita	Secretaria de Saúde	Sintora SMO	
Mikaele Silva Porto de Almeida			
Pedro Felício Tofanetto Ferri	Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania	COORDENADOR PROCON	
Paulo Francisco Borges Junior			
Elizangela Cristina de Souza Saquetto	Secretaria de Esportes		
Emerson Fernando Chrispim			



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro, Jahu/SP. CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



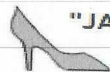
Reunião

Cmdca

DATA

25/06/2026

NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Luciane Cristina Voltani José	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança	Ombudsman Pab.	
Wellington Aparecido Prudenciano			
Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos do Adolescente		
Leandro Toledo Miguel			
Rafaela Carolina Maciel	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente com deficiência		
Kézia Marília Sambo Ribeiro			
Pablo Augusto Vizzelli e Silva	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil		
Aline Virginia Camargo			
Marta de Fátima Costa	Associação de Moradores		
Daiana Cristina Costa			
Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira	Associação de Pais e Alunos		
Donald de Souza Ferreira			



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470

Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



